



# DIÁRIO OFICIAL

BURITI DO TOCANTINS

Código 88120245729

SEXTA, 02 DE AGOSTO DE 2024

ANO VIII

EDIÇÃO Nº 881

## COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS,  
ESTADO DO TOCANTINS

Lucilene Gomes Prefeita Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **520/2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.buritidotocantins.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

## SUMÁRIO

|                                               |   |
|-----------------------------------------------|---|
| ► Prefeitura Municipal .....                  | 2 |
| PORTARIA Nº 38, DE 02 DE AGOSTO DE 2024. .... | 2 |
| DECRETO Nº 55, DE 02 DE AGOSTO DE 2024. ....  | 2 |

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**88120245729**

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 38, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

***“Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado e dá outras providências.”***

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS – TO, a Senhora **Lucilene Gomes de Brito Almeida**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022 – Lei Orgânica Municipal, art. 95, Inciso IV;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a pedido ALVIMAR CAYRES ALMEIDA, inscrito no CPF nº 0\*\*.\*.778-01, matrícula nº 1921, do Cargo em Comissão de **Secretário Chefe de Gabinete**, lotado no Gabinete da Prefeita de Buriti do Tocantins – TOCANTINS, a partir de 1º agosto de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de agosto de 2024.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se;**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2024.

**LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**

*Prefeita Municipal*

DECRETO Nº 55, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

***“Dispensa e declara a Vacância de Cargo de Servidor Público Municipal em razão de aposentadoria e dá outras providências.”***

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS – TO, a Senhora **Lucilene Gomes de Brito Almeida**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022 – Lei Orgânica Municipal, art. 95, Inciso IV;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DISPENSAR** por motivo de aposentadoria a Servidora Estatutária **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 12, inscrita no CPF: 8\*\*.\*.401-10, do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal Canaã, vinculada a Secretaria Municipal Educação e Cultura de Buriti do Tocantins e **DECRETAR** a **VACÂNCIA** do referido cargo, conforme o estabelecido no Art. 80, Inciso VI da Lei Municipal nº 018, de 07 de dezembro de 2006 - Estatuto dos Servidores dos Servidores Municipais de Buriti do Tocantins e demais leis vigentes.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se;**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2024.

**LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**

*Prefeita Municipal*